


<b>Estratégia Saúde da Família Urbana</b>  Paulo Frontin - PR	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>		POP Nº:0 022	Seção: FAR
			Versão: 02	Págs.: 03
<b>CONTROLE DO PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS</b>				
<b>Objetivos</b>	Este POP tem por objetivo evitar perdas de medicamentos e correlatos por vencimento.			
<b>Setor</b>	<i>Farmácia</i>	<b>Tipo</b>	<i>Controle de Validade</i>	
<b>Palavras-chave</b>	<i>Controle; Validade</i>	<b>Agentes</b>	<i>Farmacêutico (a)</i>	
<b>Materiais necessários</b>	Computador com acesso ao SIGSS.			

<b>AGENTES</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
----------------	------------------	-------------------

Farmacêutico (a)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Utilizando-se do SIGSS, gerar relatório de posição de estoque seguindo os seguintes passos: Relatórios&gt;Estoque&gt;Posição de estoque- Por lote.</li><li>2. Verificar o consumo médio mensal (CMM) do itens que estão com o prazo de validade curto;</li><li>3. Avaliar a possibilidade de utilização dos produtos na farmácia central e nos postos do interior, sem que haja perdas;</li><li>4. Caso não haja possibilidade de uso, fazer permuta desses produtos com outras instituições públicas que tenham interesse;</li><li>5. Não sendo possível permutas, oferecer como doação a farmácia pública de outros municípios que se interessem;</li><li>6. O contato com outros municípios pode ser feito via whatsapp ou por intermédio da Regional de saúde;</li><li>7. Em caso de perdas, relacionar os itens vencidos, suas</li></ol>	
------------------	--	--

	<p>quantidades, apresentação e validade;</p> <p>8. Armazená-los de acordo com a RDC 33/03 da ANVISA;</p> <p>9. Remanejar para área específica e identificá-los como tais;</p> <p>10. Enviar os produtos à empresa responsável pela incineração (ECOVALE);</p> <p>11. As planilhas onde constam os medicamentos vencidos e as declarações de descarte correto das medicações, devem ser arquivadas.</p>	
--	--	--

<b>Elaborado por</b>	Izabela Braz de Oliveira	<b>Data da elaboração</b>	24/02/2022
<b>Revisado por</b>	Jisiane Fatima Sobczak Maia	<b>Data da revisão</b>	13/11/2024